



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0022149/2024-41

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA PARA ATUAR EM CURSOS DE LICENCIATURA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

EDITAL N.º 11/2024 - CEAD/UNIMONTES

(2ª RETIFICAÇÃO)

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o presente Edital, contendo as normas específicas ao Processo Seletivo Simplificado para o encargo de **PROFESSOR FORMADOR**, para atuar como bolsista no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observando-se as normas discriminadas nas **Portaria do MEC/Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024**, e na **Instrução Normativa MEC/Capes GAB n.º 1, de 1.º de outubro de 2024**, bem como neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, em conformidade com o art. 4º, §2º, VII e art. 13 e art. 20 da Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa MEC/Capes GAB n.º 1, de 1.º de outubro de 2024 e executado pelo Centro de Educação a Distância (CEAD)/Unimontes.

1.2. O presente Edital tem como objeto a seleção de profissionais interessados em atuar como bolsista, na função de **PROFESSOR FORMADOR**, em caráter temporário, nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Português, Matemática e Pedagogia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

1.3. **O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.**

1.4. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5. Conforme disposto no art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024, "para as modalidades de Professor Formador e Professor Conteudista, os processos seletivos deverão priorizar a participação dos docentes efetivos do quadro da instituição, sendo admitida a ocupação de vagas não preenchidas por professores externos."

1.6. A seleção dos candidatos constará em duas etapas, que ocorrerão **simultaneamente**, sendo:

a) **etapa 1 - Análise da Exigência Mínima**, de caráter **eliminatório**, conforme Anexo I deste Edital.

b) **etapa 2 - Análise Curricular**, de caráter **classificatório**, conforme item 6 e Anexo II, deste Edital. Caso o candidato apresente documentação comprobatória, conforme Anexo II, em desacordo com a pontuação informada no ato da inscrição será **reclassificado** neste Processo Seletivo.

1.7. Os candidatos classificados serão convocados de acordo as necessidades apresentadas pelos cursos supracitados.

1.8. A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo asseguram apenas mera expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da Capes, de forma que o candidato está ciente de que, se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso, devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão também suspensas, considerando que o recebimento da bolsa, concedida pela Capes, não gera vínculo empregatício com o CEAD/Unimontes.

1.9. O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a Unimontes ou com a Capes. O tipo de vínculo estabelecido neste Edital é única e exclusivamente como Bolsista da Capes pelo sistema UAB.

1.10. Conforme o art. 8.º Portaria da Capes n.º 309/2024: "As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes". E, ainda, segundo o parágrafo único do mesmo artigo, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

1.11. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será, automaticamente, eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor Formador Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) obedecerá ao seguinte cronograma do Quadro I:

Quadro I

Descrição	Data

2.1.1	Publicação do Edital	19/11/2024
2.1.2	Impugnação do Edital (Enviar por e-mail: editais@ead.unimontes.br)	19/11/2024 a 26/11/2024
2.1.2.1	Resultado de Interposição de Recursos do Edital	27/11/2024
2.1.3	Período de Inscrição com Envio da Documentação Comprobatória para Análise Curricular (Enviar documentos digitalizados, formato PDF, pelo sistema de Processos Seletivos CEAD/Unimontes)	28/11/2024 a 19/12/2024
2.1.4	Resultado Preliminar - Lista de Inscritos por ordem decrescente de pontuação.	20/12/2024
2.1.5	Divulgação da lista de Candidatos para Análise Curricular – 1ª chamada	20/12/2024
2.1.6	Resultado dos Classificados após Análise dos Documentos Comprobatórios – 1ª chamada	15/01/2025
2.1.7	Interposição de Recurso contra Análise dos Documentos – 1ª chamada	15/01/2025 a 21/01/2025
2.1.8	Resultado da Análise de Recursos – 1ª chamada	23/01/2025
2.1.9	Homologação e Publicação do Resultado Final – 1ª chamada	23/01/2025

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Edital selecionará um total de 51 candidatos(as) para as vagas de Professor Formador e formará cadastro reserva (CR), para atendimento às demandas referidas no Quadro III, item 5.2 deste edital.

3.2. Das vagas totais, serão reservadas 27% (vinte e sete por cento) para candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, conforme art.13, inciso VIII da Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.

3.3. A distribuição de vagas será conforme Quadro II, a seguir:

Quadro II

TIPO DA VAGA	VAGAS	
	PERCENTUAL	QUANTIDADE
3.3.1. Ampla Concorrência	73%	37
3.3.2. Reserva de Vagas - Candidatos negros, pardos e indígenas	20%	10
3.3.3. Reserva de Vagas - Candidato transgênero e travesti	2%	1
3.3.4. Reserva de Vagas - Pessoa com deficiência	5%	3
Total de Vagas	100%	51 vagas

3.4. Os candidatos que se inscreverem na condição de reserva de vagas devem fazer sua opção já no momento da inscrição, devendo comprovar a sua condição para concorrer às vagas descritas mediante certificados, declarações e/ou outros documentos aptos à comprovação.

3.5. A participação do candidato pela reserva de vagas está sujeita à validação da condição do candidato pelos servidores que compõem a Comissão de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes, que verificará a documentação enviada, no ato da inscrição, e se foram cumpridas e comprovadas todas as condições e requisitos estabelecidos neste edital.

3.6. Os candidatos que se inscreverem na condição de reserva de vagas participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios para aprovação.

3.7. Os candidatos que tenham, no ato da inscrição, optado por concorrer às vagas reservadas seguirão os seguintes procedimentos:

a) Autodeclarados **negros, pardos, indígenas e trans** (transexual ou travesti) deverão comprovar a sua condição por meio de **autodeclaração, conforme Anexo VI** deste edital. Se forem selecionados, passarão por uma entrevista complementar para a Homologação Final do Resultado.

b) Candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas para **pessoas com deficiência** devem apresentar, no momento da inscrição, um **laudo médico** assinado e carimbado por um médico especialista na área da deficiência alegada. O laudo deve indicar a espécie e o grau da deficiência, além de incluir o código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.8. A autodeclaração terá validade apenas para este Processo Seletivo.

3.9. Considerar-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

3.10. Constatada a falsidade da declaração, será o candidato eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido convocado, terá o seu contrato rescindido após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.11. Não havendo candidatos para a reserva de vagas prevista, o percentual destinado será ocupado por candidatos de ampla concorrência, com estrita observância à ordem de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato, para efetuar sua inscrição, **deverá escolher um tipo de vaga**, conforme o item 3.3 - Quadro II, e **fará opção por uma das categorias e disciplina(s)** previstas no Edital, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024:

a) **categoria 1:** docente concursado do quadro da Unimontes por **departamento** da disciplina; ou

b) **categoria 2:** docente concursado do quadro da Unimontes; ou

c) **categoria 3: docente comunidade em geral.**

4.2. **Pré-requisitos para inscrição – Categoria 1:**

- 4.2.1. Ser **docente concursado efetivo** do quadro da Unimontes, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.
- 4.2.2. Estar lotado no Departamento da Unimontes exigido para a disciplina, em conformidade com o Anexo I.
- 4.2.3. Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.
- 4.2.4. Atender às condições estabelecidas para ser vinculado como Bolsista, conforme disposto no § 2º do art. 4 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024: **Professor Formador** - experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- 4.2.4.1. A experiência no magistério refere-se às atividades dispostas no §2.º do Art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 dezembro de 1996, no âmbito da Educação Superior.
- 4.2.5. Deverá desempenhar suas atividades em turno(s) diverso(s) daquele(s) em que exerce suas atividades habituais como servidor(a) público(a). Ressalta-se que a participação no Programa UAB não implicará a redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação.

4.3. **Pré-requisitos para inscrição – Categoria 2:**

- 4.3.1. Ser **docente concursado efetivo** do quadro da **Unimontes**, conforme art. 20 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.
- 4.3.2. Possuir a formação mínima de graduação na área/subárea do conhecimento exigido para a disciplina e pós-graduação, em conformidade com o Anexo I.
- 4.3.3. Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.
- 4.3.4. Atender às condições estabelecidas para ser vinculado como Bolsista, conforme disposto no § 2º do art. 4 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024: **Professor Formador** - experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- 4.3.4.1. A experiência no magistério refere-se às atividades dispostas no §2.º do Art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 dezembro de 1996, no âmbito da Educação Superior.
- 4.3.5. Deverá desempenhar suas atividades em turno(s) diverso(s) daquele(s) em que exerce suas atividades habituais como servidor(a) público(a). Ressalta-se que a participação no Programa UAB não implicará a redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua unidade de lotação.

4.4. **Pré-requisitos para inscrição – Categoria 3:**

- 4.4.1. Possuir a **formação mínima exigida** para a função em conformidade com o Anexo I.
- 4.4.2. Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.
- 4.4.3. Atender às condições estabelecidas para ser vinculado como Bolsista, conforme disposto no § 2º do art. 4 da Portaria da Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024: **Professor Formador** - experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- 4.4.3.1. A experiência no magistério refere-se às atividades dispostas no §2.º do Art. 67 da Lei n.º 9.394, de 20 dezembro de 1996, no âmbito da Educação Superior.

4.5. **Procedimentos para Inscrição:**

- 4.5.1. As inscrições são **gratuitas e serão efetivadas somente pela internet**, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br, no período das **08 horas do dia 28/11/2024 até às 23h59min do dia 12/12/2024 19/12/2024**, horário de Brasília/DF, conforme item 2, Quadro I, subitem 2.1.3.
- 4.5.2. O candidato poderá se inscrever em **até 03(três) disciplinas**, desde que atenda à exigência mínima estabelecida no **Anexo I** deste Edital.
- 4.5.2.1. Caso aprovado em mais de uma disciplina, com períodos de realização simultâneos, o candidato terá que escolher somente uma disciplina a ser ministrada, de acordo com o Calendário Letivo dos cursos apresentado no momento da convocação para início das atividades.
- 4.5.2.2. Se o período de realização das disciplinas não for simultâneo, o Professor Formador poderá ministrar até 90 horas de carga horária, dentro do período letivo dos cursos.
- 4.5.3. O preenchimento da inscrição e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que nesses procedimentos tenha havido a participação de terceiros.
- 4.5.4. Os candidatos deverão **efetuar o envio eletrônico de arquivos no formato “PDF”, observando a ordem da documentação exigida, somente pelo sistema eletrônico de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:**
- a) CPF (legível e sem rasuras);
 - b) RG ou Documento Oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Documentos de identidade de Conselhos ou Ordens de Classe, em plena validade ou Passaporte válido)(legível e sem rasuras);
 - c) Formulário de autodeclaração, para candidato inscrito como negros ou pardos ou indígena ou trans, conforme Anexo VI;
 - d) Documentação comprobatória para candidato inscrito como PcD, conforme item 3.7, alínea b.
 - e) **Somente para a categoria 1** - Comprovante que é professor **efetivo da Unimontes, lotado no departamento exigido para a disciplina que pretende concorrer**, conforme item 4.2 e Anexo I deste Edital;
 - f) **Somente para a categoria 2** - Comprovante que é **professor efetivo da Unimontes**, conforme item 4.3 e Anexo I deste Edital;
 - g) Documentação comprobatória de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior;
 - h) Documentação comprobatória da exigência mínima, conforme Anexo I;
 - i) Documentação comprobatória informada no ato da inscrição para Análise Curricular, conforme item 6 e Anexo II;
 - j) Declaração informando a quantidade total de páginas enviadas com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>);
- 4.5.4.1. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação, seja por complementação), por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, com os títulos, documento oficial que comprove a alteração.

- 4.5.5. **O candidato deverá enviar a documentação comprobatória para cada inscrição realizada.**
- 4.5.6. O candidato que **não enviar a documentação conforme estabelecido no subitem 4.5.4**, nem comprovar, nem apresentar todos os documentos exigidos nos termos deste Edital, **será desclassificado**.
- 4.5.7. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.5.8. É facultado ao candidato alterar os dados de sua inscrição, **até a data limite do período de inscrição**, disposta no Quadro I, subitem 2.1.3, do item 2. Após esse período, não será aceito pedido de alteração dos dados informados na inscrição.
- 4.5.9. O CEAD/Unimontes não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados que não sejam de sua responsabilidade.
- 4.5.10. No Comprovante de Inscrição, constará a declaração de que o candidato atende às condições exigidas para a inscrição, conforme o item 3.2 ou 3.3 ou 3.4 deste Edital, de que conhece as disposições deste Edital e que concorda com elas.
- 4.5.11. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, acarretará a anulação da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.
- 4.5.12. Serão preliminarmente desconsiderados os documentos enviados ao CEAD/Unimontes por correios ou outro meio que não seja o especificado no subitem 4.5.4 deste Edital.
- 4.5.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado e eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.

5. METODOLOGIA, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, ATRIBUIÇÕES, RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

5.1. Metodologia

5.1.1. A partir do primeiro semestre de 2017 a UAB/Unimontes adotou uma metodologia que inclui videoaulas, atividades colaborativas, atividades individuais, fóruns geradores de discussão, webinar, avaliação online e avaliação presencial.

5.1.2. Frisa-se que o Professor Formador se responsabilizará pela elaboração, apresentação e acompanhamento, nos prazos estabelecidos em cronograma próprio, do plano de ensino, das videoaulas (VA), da atividade colaborativa (AC), da atividade individual (AI), do webinar, das questões dos fóruns geradores de discussões, da avaliação on-line (AO), da avaliação presencial (AP) 1ª e 2ª oportunidades, avaliação final (AF) e do lançamento das notas nos sistemas de Avaliação Virtual de Aprendizagem (AVA) do CEAD/Unimontes e Sistema de Controle Acadêmico da instituição, sendo o Moodle e Webgiz, respectivamente. As orientações e critérios de elaboração destes instrumentos serão disponibilizados em capacitação, específica para este fim.

5.1.3. A carga horária da disciplina será o parâmetro para a quantificação dos elementos que compõem o modelo de oferta dos cursos e citados nos subitens 5.1.1 e 5.1.2. deste Edital.

5.1.4. O Professor Formador ministrará o conteúdo da disciplina, articulando teoria e prática em períodos que compreendem entre 3 a 12 semanas, de acordo com a carga horária da disciplina.

5.2. Disciplinas/Carga Horária/Nº Bolsas/Vagas/Requisitos Mínimos

Quadro III

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 4º PERÍODO					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS (*)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
1	Base do Ensino Docente de Ciências Biológicas II	30h	02	1+CR	Conforme Anexo I
2	Zoologia de Invertebrados I	60h	04	1+CR	
3	Didática e Metodologia de Ensino	30h	02	1+CR	
4	Ecologia II	60h	04	1+CR	
5	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	30h	02	1+CR	
6	Genética	60h	04	1+CR	
7	Microbiologia Geral	60h	04	1+CR	
8	Optativa I - Saúde Ambiental	30h	02	1+CR	
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 3º PERÍODO					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS (*)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
9	Crescimento e Desenvolvimento Humano	60h	04	1+CR	Conforme Anexo I
10	Fisiologia do Exercício	90h	06	1+CR	
11	Metodologia do Futsal	60h	04	1+CR	
12	Higiene e Primeiros Socorros	60h	04	1+CR	
13	Filosofia da Educação	60h	04	1+CR	
14	Didática	60h	04	1+CR	
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - 4º PERÍODO					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS (*)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS

15	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	60h	04	1+CR	Conforme Anexo I
16	Teoria da Região e Regionalização	90h	06	1+CR	
17	História Econômica	60h	04	1+CR	
18	Hidrografia	90h	06	1+CR	
19	Geomorfologia Ambiental	90h	06	1+CR	
LICENCIATURA EM HISTÓRIA - 4º PERÍODO					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS (*)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
20	História Medieval II	90h	06	1+CR	Conforme Anexo I
21	História do Brasil Império II	90h	06	1+CR	
22	História da América II	90h	06	1+CR	
23	Historiografia do Brasil	90h	06	1+CR	
24	Estrutura e Funcionamento de Ensino Fundamental e Médio	30h	02	1+CR	
25	Currículo	30h	02	1+CR	
LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS - 3º PERÍODO					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS (*)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
26	Fonética e Fonologia do Inglês	60h	04	1+CR	Conforme Anexo I
27	Língua Inglesa- Nível Básico II	90h	06	1+CR	
28	Morfologia da Língua Inglesa	90h	06	1+CR	
29	Língua Latina	60h	04	1+CR	
30	História da Educação	60h	04	1+CR	
31	Didática	60h	04	1+CR	
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - 3º PERÍODO					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS (*)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
32	História da Educação	30h	02	1+CR	Conforme Anexo I
33	Linguística II	90h	06	1+CR	
34	Literatura Portuguesa I	90h	06	1+CR	
35	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	60h	04	1+CR	
36	Introdução aos Estudos de Fonética e Fonologia do Português	60h	04	1+CR	
37	Didática	60h	04	1+CR	
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - 4º PERÍODO					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS (*)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
38	Cálculo Diferencial e Integral III	60h	04	1+CR	Conforme Anexo I
39	Sujeito e Educação Matemática	30h	02	1+CR	
40	Educação Cidadania e Direitos Humanos	30h	02	1+CR	
41	Informática na Matemática Básica e Vice Versa II	60h	04	1+CR	
42	Teoria dos Números	60h	04	1+CR	
43	Estatística I	60h	04	1+CR	
44	Investigação em Educação Matemática	60h	04	1+CR	
45	Psicologia Educacional e do Desenvolvimento	60h	04	1+CR	
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - 3º PERÍODO					
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS (*)	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
46	Psicologia da Aprendizagem	90h	06	1+CR	Conforme Anexo I
47	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	90h	06	1+CR	
48	Linguagem na Educação Infantil	90h	06	1+CR	
49	Ciências Humanas e da Natureza na Educação Infantil	90h	06	1+CR	
50	Didática II	60h	04	1+CR	
51	Antropologia e Educação	60h	04	1+CR	
Total de Vagas				51	

(*) O Professor Formador Bolsista somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal. Cada bolsa equivale a 15h de carga horária da

5.3. Atribuições do Professor Formador Bolsista

5.3.1. Atribuições Gerais:

- Participar e atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas presencialmente e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado pelo CEAD/Unimontes.
- Elaborar o Plano de Ensino, conforme o ementário descrito da disciplina que integra o Projeto Pedagógico do Curso, apresentando objetivos, metas, ações e estratégias adotadas no desenvolvimento das atividades curriculares. (Conforme modelos disponibilizados pelo Coordenador de Curso).
- Elaborar o Guia da Disciplina e capacitar os tutores para sua aplicação.
- Construir, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), conforme critérios especificados no cronograma de monitoramento da disciplina, uma sala virtual interativa, com materiais digitais de qualidade e que sejam atrativos, facilitando a comunicação e interação dos acadêmicos.
- Acompanhar, monitorar e orientar com segurança os acadêmicos, no desenvolvimento das atividades.
- Criar fóruns de discussões, atividades colaborativas, atividades individuais, Webinar, avaliação presencial e ainda pesquisas, tira-dúvidas nos fóruns virtuais, promover *chats*, videoconferências e/ou webconferências para discussões acerca do conteúdo proposto e sanar as dúvidas existentes.
- Mobilizar os acadêmicos para o intercâmbio de experiências e a comunicação virtual realizada por meio das ferramentas interativas de aprendizagem tais como: fórum, *chat*, *e-mail*, *wiki*, *blog*, portfólio, diário de bordo, lista de discussões, etc.
- Oferecer múltiplas informações em imagens, sons e textos diversos, com intuito de dinamizar a aprendizagem do conteúdo proposto.
- Disponibilizar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), recursos não previstos, mas que possam auxiliar nos estudos da temática do curso.
- Indicar recursos, bibliografias e materiais adicionais para facilitar os estudos dos acadêmicos.
- Sanar os conflitos surgidos em situações provocadas pelos acadêmicos, refletindo e discutindo com os Tutores a Distância e Presenciais.
- Possuir linguagem clara e objetiva, utilizando a rapidez na comunicação e o retorno da mensagem enviada de forma direta e coesa.
- Programar Seminários Temáticos nos Polos de Apoio Presencial, a serem desenvolvidos pelos Tutores Presenciais, nas situações que a disciplina permitir.
- Planejar o desenvolvimento das atividades didático - pedagógicas no decorrer das unidades e monitorar as atividades realizadas nos momentos presenciais e virtuais.
- Estabelecer atitude de apoio e referência enquanto profissional qualificado para o exercício de suas funções, monitorando os Tutores a Distância e Presenciais, com o objetivo de criar parcerias solidárias e eficientes para a construção do conhecimento, as trocas de experiências e os diálogos interativos.
- Realizar o lançamento de notas e frequências nos sistemas de Avaliação Virtual de Aprendizagem (AVA) do CEAD/Unimontes e Sistema de Controle Acadêmico da instituição, sendo o Moodle e Webgiz, respectivamente, observando atentamente os prazos e instruções, atendendo prontamente às solicitações da Coordenação do Curso.
- Participar das reuniões periódicas ministradas pela Coordenação do Curso, com presença do Tutor a Distância, quando houver necessidade.
- Concentrar-se não apenas no domínio do conteúdo ou de técnicas didáticas, mas na capacidade de:
- Mobilizar a comunidade de aprendizes em torno da sua própria aprendizagem;
 - Fomentar o debate;
 - Manter o clima de ajuda mútua;
 - Incentivar cada um a se tornar responsável pela motivação de todo o grupo.
- Desenvolver projetos de intervenção pedagógica referentes às necessidades diagnosticadas no seu campo de atuação.
- Orientar os acadêmicos para a produção de artigos, resenhas, produção científica e tecnológica desenvolvida no decorrer da disciplina.
- Fornecer à Coordenação de Curso o relatório do desenvolvimento de suas atividades, com intuito de informar e analisar os dados apresentados das ações e metas alcançadas na disciplina.
- Atender às solicitações da Coordenação de Curso e/ou Coordenação Geral UAB relativas a possíveis modificações na metodologia de ensino quando se fizerem necessárias.
- Manter-se atualizado e informado a respeito da modalidade a distância e possuir destreza com as diversas ferramentas e com os materiais digitais.
- Ter disponibilidade para viagens de acompanhamento pedagógico aos Polos de Apoio Presencial, conforme os procedimentos institucionais e a legislação específica vigente referente à tabela de diárias.

5.3.2. Atribuições específicas - Videoaulas:

- Participar da capacitação específica para gravação das videoaulas.
- Elaborar o roteiro de execução da aula.
- Planejar ferramentas multimídia de suporte para aula, seguindo critérios de usabilidade e acessibilidade.
- Programar cada videoaula de acordo com o tempo previsto de 30 minutos.

- Preparar e testar todos os arquivos que serão compartilhados e/ou utilizados durante a videoaula.
- Entregar, nos prazos estabelecidos pelo cronograma de monitoramento da disciplina, todos os instrumentos metodológicos necessários à gravação das aulas e início da disciplina.
- Estabelecer regras de conduta e participação dos acadêmicos durante a exibição da videoaula.
- Definir formas de interação: incentivando o trabalho colaborativo e a interação entre os acadêmicos.
- Definir recursos a serem utilizados durante as interações.
- Estabelecer procedimentos para esclarecer as dúvidas dos acadêmicos.
- Enviar orientações sobre leituras ou pesquisas que devem ser realizadas antes e após a videoaula.
- Definir procedimentos para realização de sínteses da aula e da Atividade Colaborativa (AC) referente à videoaula.

5.4. **As obrigações do Professor Formador**, enquanto bolsista integrante do Sistema UAB:

- Realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso;
- Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
- Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- Participar, quando convocado pela Capes, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- Devolver a Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista no Termo de Compromisso do Bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

5.5. O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do Bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.6. **Retribuição Financeira**

5.6.1. O pagamento será concedido na forma de mensalidades de bolsas, por meio da Capes, conforme Instrução Normativa n.º 1, de 1.º de outubro de 2024, que estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB, regulamentadas pela Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024.

5.6.2. O candidato aprovado, mediante o preenchimento dos requisitos normativos, será admitido na bolsa de **Professor Formador**, e somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal. Cada bolsa equivale a 15h de carga horária da disciplina.

5.6.2.1. De acordo com o inciso VII, do § 2º, do art. 4º, "ao Professor Formador será concedida bolsa, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), para atuação em atividades típicas de ensino, sendo exigida experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior".

5.6.3. A bolsa não constitui vínculo empregatício de regime celetista ou estatutário; portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, licença por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. O tipo de vínculo é único e exclusivamente como Bolsista da Capes pelo sistema UAB.

5.6.4. Conforme art. 12 da Portaria n.º 309, de 27 de setembro de 2024: "Serão mantidos os pagamentos para bolsistas que se afastarem temporariamente das suas atividades, em virtude do nascimento de descendente de 1.º grau, adoção ou obtenção de guarda judicial, para fins de adoção, conforme legislação aplicável".

5.6.5. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes, conforme o art. 8.º Portaria n.º 309, de 27 de setembro de 2024. E ainda, de acordo, o segundo parágrafo único do mesmo artigo, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

5.6.6. A autorização para pagamento da última bolsa estará condicionada à conclusão dos produtos que estão no âmbito das suas atribuições, **principalmente o lançamento de diários no Ambiente Virtual de Aprendizagem(AVA) e no Sistema de Controle Acadêmico da instituição (WebGiz)**.

5.6.7. Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista, quando do preenchimento do formulário para cadastramento da Capes, no momento de sua convocação para o início das atividades. A conta válida deve seguir as seguintes especificações:

- a) Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- b) Deve estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
- c) Não deve apresentar limite diário para depósitos e transferências;
- d) Não deve ser exclusiva para recebimento de salário;
- e) Não deve ser conta poupança;
- f) Não deve ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica.

5.6.8. Para vincular-se como bolsista, são necessários os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.
- b) Apresentar os documentos descritos no subitem 4.5.4, na ocasião da vinculação.
- c) Ter a formação exigida para a função, conforme especificado no subitens 3.2 ou 3.3 ou 3.4, 5.2 – Quadro II e Anexo I deste Edital.

d) No caso de servidor da Unimontes, atender às resoluções internas e à legislação referente ao recebimento de bolsas e à carga horária.

5.7. Avaliação de Desempenho

5.7.1. A avaliação de desempenho do Professor Formador Bolsista será realizada através de critérios definidos pelo CEAD/Unimontes, por todos os envolvidos no processo: Coordenação Geral UAB; Coordenação de Curso; Equipe Multidisciplinar, Tutores e Acadêmicos, com o objetivo de aprimorar as ações deste profissional no processo de ensino e de aprendizagem.

5.7.2. O Professor Formador Bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento, por desempenho insatisfatório comprovado por meio de avaliação de desempenho.

5.7.3. Em caso de **desistência ou desligamento** do candidato após a investidura na função de Professor Formador do sistema UAB, o CEAD/Unimontes reserva-se no direito de proceder a convocação do próximo candidato classificado da lista de espera para assumir a vaga, mediante adequação da carga horária restante, observando-se os termos deste Edital.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. A Análise dos Documentos Comprobatórios será realizada por banca examinadora indicada pelo CEAD/Unimontes.

6.2. **Serão analisados somente os documentos dos candidatos divulgados em lista publicada conforme subitem 2.1.5 deste Edital, observando-se a ordem de classificação dos inscritos, a fim de comprovar as informações prestadas no momento da inscrição.**

6.3. A pontuação máxima a ser obtida na Análise Curricular será de 100 (cem) pontos, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

6.4. A Análise Curricular compreenderá os seguintes títulos, conforme Anexo II deste Edital:

a) Experiência Profissional em Educação a Distância, no **total de 40 pontos, no máximo.**

b) Tempo de Serviço na área da Educação, no **total de 30 pontos, no máximo.**

c) Formação Acadêmica, no **total de 30 pontos, no máximo.**

6.5. As especificações de cada um desses Títulos, bem como a forma de comprovação, constam no Anexo II deste Edital.

6.6. Os pontos são cumulativos, observando-se, contudo, o limite máximo de cada tipo de Título.

6.7. No que se refere à Experiência Profissional em Educação a Distância e ao Tempo de Serviço na área da Educação, deverão ser observados os seguintes critérios:

a) Somente serão considerados se forem relativos ao cargo/função especificados no Anexo II e estiverem de acordo com as normas deste Edital.

b) A Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público ou privado, onde o candidato prestou serviço, não poderá conter rasuras e deverá estar assinada pela autoridade competente.

c) No caso de trabalho prestado junto a instituição privada, deverão ser enviadas cópias legíveis das seguintes páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): a que contém o n.º da CTPS (frente e verso); as que constam todos os contratos de trabalho, incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco; as que se refiram a alterações no contrato de trabalho.

c.1. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas no cômputo dos pontos.

d) No caso de Contrato de prestação de serviços, deverá constar o nome do candidato, a data de início e de fim da prestação de serviços, com explicitação do dia, mês e ano.

6.8. Não serão considerados como experiência: tempo de estágios, monitorias e trabalho voluntário.

6.9. A Experiência Profissional em Educação a Distância e o Tempo de Serviço na área da Educação serão considerados até, no máximo, a data de início das inscrições.

6.10. Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades, bem como o tempo de experiência comprovada em um item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.

6.11. Caso a documentação apresentada não esteja de acordo com pontuação informada pelo candidato, este será **reclassificado** neste Processo Seletivo Simplificado.

6.12. A análise dos documentos será realizada com base na documentação fornecida pelo candidato e em conformidade com as disposições deste Edital.

6.13. Na análise da documentação, se o documento apresentado estiver rasurado, ilegível, danificado, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que o invalide ou impeça a análise precisa, não será considerado no cômputo dos pontos.

6.14. O candidato classificado e convocado, para início das atividades neste processo seletivo, deverá apresentar original ou cópia autenticada da documentação comprobatória enviada eletronicamente no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, para autenticidade. Se o candidato não comprovar ou apresentar os documentos enviados eletronicamente, será desclassificado.

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1. O candidato deverá ter disponibilidade para participar do Curso de Capacitação. É obrigatória a participação dos candidatos selecionados antes do início das atividades de Professor Formador.

7.2. O Curso de Capacitação, com duração total de 10 horas, será realizado online e abordará o planejamento, a ambientação e as orientações e critérios para a elaboração e execução dos instrumentos a serem utilizados nas aulas e atividades, com foco no uso de tecnologias educacionais.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O Resultado Preliminar (lista de inscritos) será divulgado no dia ~~13/12/2024~~ **20/12/2024**, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br, em listas distintas, conforme os tipos e as categorias previstas neste edital:

a) **Reserva de Vagas:** lista geral de inscritos, por ordem decrescente de pontuação, com indicação da categoria e da disciplina conforme opção realizada no ato da inscrição;

b) **Ampla concorrência:** lista de inscritos por categoria e disciplina, por ordem decrescente de pontuação, conforme opção realizada

no ato da inscrição. As categorias são: categoria 1 (docente concursado do quadro da Unimontes por departamento da disciplina), categoria 2 (docente concursado do quadro da Unimontes por área/subárea da disciplina) e categoria 3 (comunidade em geral).

- 8.2. A publicação da Lista dos Classificados - 1ª chamada (Reserva de vagas e Ampla Concorrência), após a conferência da documentação comprobatória, será divulgada no dia **09/01/2025-15/01/2025**, no sítio eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 8.3. O resultado da análise de recurso - 1ª chamada (Reserva de vagas e Ampla Concorrência) será divulgado no dia **17/01/2025 23/01/2025** no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 8.4. A Homologação e a Publicação do Resultado Final - 1ª chamada (Reserva de vagas e Ampla Concorrência), após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia **17/01/2025 23/01/2025**, no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 8.5. Os Resultados Finais (Reserva de vagas e Ampla Concorrência) serão em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Análise Curricular.
- 8.6. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, a classificação será feita observando, preferencial e sucessivamente:
- Maior tempo de Experiência Profissional em Educação a Distância comprovada pela atuação nos Programas do Governo Federal, Estadual ou Municipal, como Professor e/ou Tutor;
 - Idade maior.
- 8.7. Não haverá informação individual aos candidatos, cabendo-lhes a estes tomarem conhecimento do resultado deste Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se ter informado, será exclusiva do candidato, e não da Unimontes.
- 8.8. Para o início das atividades do curso serão convocados os primeiros classificados até o limite de vagas, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade dos cursos do Programa UAB, no âmbito da Unimontes.

9. DO RECURSO

- 9.1. Poderá ser interposto recurso ao Resultado de Classificados após Análise de Documentos Comprobatórios, conforme data estabelecida no Quadro I, item 2, subitem 2.1.7.
- 9.2. O recurso poderá ser interposto somente por formulário eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br.
- 9.3. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, por disciplina e por curso, desde que devidamente fundamentado. Havendo mais de um recurso de um mesmo candidato, referente à mesma disciplina e curso, será considerado e respondido apenas o 1º recurso, sendo os demais recursos automaticamente desconsiderados.
- 9.4. A análise dos recursos e a resposta deles serão de responsabilidade do CEAD/Unimontes, por comissão específica e diferente da que proferiu a decisão recorrida.
- 9.5. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, por erro no preenchimento da inscrição, ou, ainda, aqueles que entrarem fora do prazo.
- 9.6. Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.
- 9.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

10. DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1. O CEAD/Unimontes será o responsável pela convocação e formalização dos Termos de Compromisso dos Bolsistas.
- 10.2. Para vinculação, os candidatos aprovados neste Processo Seletivo devem atender às exigências estabelecidas nos subitens 4.2 ou 4.3 ou 4.4 e 5.6.7 deste Edital.
- 10.3. O preenchimento das vagas, a convocação e a vinculação serão feitos respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos no resultado final deste Processo Seletivo Simplificado e serão realizados em conformidade com disposto no art. 20, da Portaria Capes n.º 309, de 27 de setembro de 2024, da seguinte forma:
- Inicialmente**, serão **convocados** os candidatos classificados na **Reserva de Vagas, até o número de vagas** mencionadas nos subitens 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 deste Edital.
 - Posteriormente**, serão convocados os candidatos classificados nas vagas de **Ampla Concorrência - categoria 1** (docente concursado do quadro da Unimontes por departamento da disciplina).
 - Esgotadas as possibilidades de contratação na Ampla Concorrência - categoria 1**, serão convocados os candidatos classificados na **categoria 2** (docente concursado do quadro da Unimontes por área/subárea da disciplina) para o preenchimento das vagas.
 - Apenas após realizar o recrutamento na Ampla Concorrência - categorias 1 e 2, e ter sido **constatada a inexistência de docentes do quadro da Unimontes**, serão convocados os candidatos classificados na **categoria 3 (comunidade em geral)** para o preenchimento das vagas.
- 10.4. A convocação será publicada no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.
- 10.5. O candidato convocado, além de atender aos pré-requisitos exigidos para a função, deverá apresentar, obrigatoriamente, em formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:
- Termo de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (UAB), devidamente preenchido e com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>);
 - Formação mínima exigida para a função em conformidade com o ~~Quadro II~~ item 4.2 Anexo I;
 - Documento de experiência no Magistério Superior, mínimo de 01 (um) ano;
 - Anexo III, devidamente preenchido e com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>);
 - Anexos IV e V, se servidor público, devidamente preenchidos e com assinatura digital do Portal GOV.BR (<https://www.gov.br>).
- 10.6. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos referidos no presente Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos exigidos, estará impedido de assinar o Termo de Compromisso.

10.7. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, se ocorrer necessidade de nova vinculação, por desligamento do Professor Formador ou por outro motivo que justifique, poderá ser feito o aproveitamento de candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de cadastro reserva deste Processo Seletivo Simplificado.

11. DAS NORMAS DISCIPLINARES

11.1. Informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão prestadas pelo CEAD/Unimontes, obtidas no endereço eletrônico www.cead.unimontes.br, pelo e-mail: editais.cead@unimontes.br, ou por meio do telefone: (38) 3229-8345/8349, em dias úteis, no horário das 9h às 17h.

11.2. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, bem como atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar ou coordenar as atividades deste Processo Seletivo, será automaticamente excluído e estará sujeito a outras penalidades legais.

11.3. A qualquer tempo, o candidato que praticar ato ilícito ou proibido, ou prestar informação falsa, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, e, caso tenha sido contratado, será desvinculado do Programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CEAD/Unimontes será responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado e classificação final dos candidatos.

12.2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, serão feitas nos endereços eletrônicos www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.

12.3. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.

12.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

12.5. Do resultado deste Processo Seletivo Simplificado, não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos neste Edital.

12.6. São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas de seu endereço, as quais venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o Processo Seletivo Simplificado.

12.7. O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado deverá, durante o prazo de validade do processo, manter atualizado seus contatos no sistema de Processos Seletivos do CEAD/Unimontes. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a realização de eventuais contatos, por falta de atualização de e-mail e telefone.

12.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, eventuais retificações.

12.9. A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e a plena aceitação das normas deste Edital.

12.10. Este Processo Seletivo Simplificado constitui requisito, mas não gera direito à vinculação do bolsista.

12.11. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, bem como aquelas relativas à apresentação para vinculação, serão a expensas do próprio candidato.

12.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CEAD/Unimontes.

12.13. A data prevista para início das disciplinas dos cursos será conforme calendário letivo de cada curso e condicionada ao repasse de recursos financeiros a ser realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Programa UAB/Unimontes.

12.14. Este Edital, na sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.cead.unimontes.br e www.unimontes.br.

Montes Claros - MG, 19 de novembro de 2024.

(1ª Retificação em 27 de novembro de 2024)

(2ª Retificação em 11 de dezembro de 2024)

Profª. Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
Coordenadora Geral UAB/Unimontes

Profª. Christine Martins de Matos
Diretora do CEAD/Unimontes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA PARA ATUAR EM CURSOS DE LICENCIATURA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

EDITAL N.º 11/2024 - CEAD/UNIMONTES

ANEXO I - DISCIPLINAS/CARGA HORÁRIA/N.º BOLSAS/VAGAS/REQUISITOS MÍNIMOS

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - 4º PERÍODO							
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por área/subárea do conhecimento)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
01	Base do Ensino Docente de Ciências Biológicas II	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
02	Zoologia de Invertebrados I	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
03	Didática e Metodologia de Ensino	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

04	Ecologia II	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
05	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
06	Genética	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
07	Microbiologia Geral	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado); • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
08	Optativa I - Saúde Ambiental	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de BIOLOGIA GERAL da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins da saúde; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins da saúde; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - 3º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por área/subárea do conhecimento)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
09	Crescimento e Desenvolvimento Humano	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Educação Física (licenciatura ou Bacharelado); • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Educação Física (licenciatura ou Bacharelado); • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
10	Fisiologia do Exercício	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Educação Física (licenciatura ou Bacharelado); • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Educação Física (licenciatura ou Bacharelado); • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
11	Metodologia do Futsal	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Educação Física (licenciatura ou Bacharelado); • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Educação Física (licenciatura ou Bacharelado); • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

12	Higiene e Primeiros Socorros	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO FÍSICA E DO DESPORTO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em qualquer área de formação da saúde; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em qualquer área de formação da saúde; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
13	Filosofia da Educação	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de FILOSOFIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Filosofia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Filosofia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
14	Didática	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - 4º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por área/subárea do conhecimento)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
----------------------------	-------------------	----------------------	-------------------	--------------	---	---	---

15	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato ou Stricto Sensu</i> em Geografia ou Educação; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato ou Stricto Sensu</i> em Geografia ou Educação; • Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
16	Teoria da Região e Regionalização	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de GEOCIÊNCIAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato ou Stricto Sensu</i> em Geografia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Especialização <i>Lato ou Stricto Sensu</i> em Geografia; • Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
17	História Econômica	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato ou Stricto Sensu</i> em Geografia ou História; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Especialização <i>Lato ou Stricto Sensu</i> em Geografia ou História; • Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
18	Hidrografia	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de GEOCIÊNCIAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato ou Stricto Sensu</i> em Geografia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Especialização <i>Lato ou Stricto Sensu</i> em Geografia; • Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.

19	Geomorfologia Ambiental	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de GEOCIÊNCIAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Geografia; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Geografia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Geografia; • Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
----	-------------------------	-----	----	------	---	--	---

LICENCIATURA EM HISTÓRIA - 4º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por área/subárea do conhecimento)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
20	História Medieval II	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em História e/ou áreas afins (qualquer área das Ciências Humanas); • Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
21	História do Brasil Império II	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em História e/ou áreas afins (qualquer área das Ciências Humanas); • Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.

22	História da América II	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu em</i> História e/ou áreas afins (qualquer área das Ciências Humanas); • Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
23	Historiografia do Brasil	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em História; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu em</i> História e/ou áreas afins (qualquer área das Ciências Humanas); • Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
24	Estrutura e Funcionamento de Ensino Fundamental e Médio	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu em</i> Pedagogia e/ou áreas afins (qualquer área das Ciências Humanas); • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
25	Currículo	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu em</i> Pedagogia e/ou áreas afins (qualquer área das Ciências Humanas); • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS - 3º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por área/subárea do conhecimento)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
26	Fonética e Fonologia do Inglês	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
27	Língua Inglesa- Nível Básico II	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
28	Morfologia da Língua Inglesa	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Inglês; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
28	Língua Latina	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

30	História da Educação	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou História; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou História; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
31	Didática	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - 3º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por área/subárea do conhecimento)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
32	História da Educação	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de HISTÓRIA da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou História; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou História; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

33	Linguística II	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
34	Literatura Portuguesa I	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
35	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
36	Introdução aos Estudos de Fonética e Fonologia do Português	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Letras Português; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

37	Didática	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
----	----------	-----	----	------	---	---	---

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - 4º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por área/subárea do conhecimento)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
38	Cálculo Diferencial e Integral III	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Matemática Aplicada; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
39	Sujeito e Educação Matemática	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

40	Educação, Cidadania e Direitos Humanos	30h	02	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
41	Informática na Matemática Básica e Vice Versa II	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática ou Sistemas de Informação; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática ou Sistemas de Informação; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
42	Teoria dos Números	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Matemática Aplicada; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Matemática Aplicada; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
43	Estatística I	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática ou Estatística; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Estatística; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática ou Estatística; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Estatística; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

44	Investigação em Educação Matemática	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de CIÊNCIAS EXATAS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Educação Matemática ou Ensino de Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Matemática; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> em Matemática ou Educação Matemática ou Ensino de Matemática; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
45	Psicologia Educacional e do Desenvolvimento	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - 3º PERÍODO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por área/subárea do conhecimento)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
46	Psicologia da Aprendizagem	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Psicologia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia ou Psicologia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

47	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de EDUCAÇÃO da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
48	Linguagem na Educação Infantil	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
49	Ciências Humanas e da Natureza na Educação Infantil	90h	06	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
50	Didática II	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.
51	Antropologia e Educação	60h	04	1+CR	<ul style="list-style-type: none"> • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de POLÍTICA E CIÊNCIAS S O C I A I S da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Sociais; • Docente concursado efetivo da Unimontes; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciências Sociais; • Especialização <i>Lato</i> ou <i>Stricto</i> Senu; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

ANEXO II - ANÁLISE CURRICULAR

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<p>1.1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, como Professor e/ou Tutor, no magistério técnico ou superior, ofertados na metodologia a distância: será atribuído 01 (um) pontos para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p>	<p style="text-align: center;"><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses (20 pontos)</p>
<p>1.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMPROVADA PELA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, como Coordenação Geral, Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e/ou Equipe Multidisciplinar em Cursos de Nível Médio/Técnico, Extensão, Formação Inicial e Continuada, Graduação e Pós-Graduação ofertados na metodologia a distância: será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p>	<p style="text-align: center;"><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 10 meses (10 pontos)</p>
<p>1.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, como Professor e/ou Tutor, ofertados na metodologia a distância: será atribuído 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada MÊS COMPLETO* trabalhado.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p>	<p style="text-align: center;"><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses (10 pontos)</p>
2. TEMPO DE SERVIÇO NA AREA DA EDUCAÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<p>2.1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA NO ENSINO SUPERIOR (efetivo ou convocado/contratado): será atribuído 01 (um) ponto para cada MÊS COMPLETO* trabalhado na docência, nível técnico ou superior, modalidade presencial, devidamente comprovada.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p>	<p style="text-align: center;"><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 20 meses (20 pontos)</p>
<p>2.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (exceto estágio, monitoria e trabalho voluntário): será atribuído 01 (um) ponto por 03 (três) MESES COMPLETOS* trabalhados na docência, na educação básica ou superior, modalidade presencial, devidamente comprovada.</p> <p>Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades bem como o tempo de experiência comprovada neste item não poderá ser utilizado para fins de pontuação em qualquer outro item/critério.</p>	<p style="text-align: center;"><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certidão de Tempo de Serviço (Serviço Público), Atestado, Declaração ou Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 30 meses (10 pontos)</p>
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTOS
<p>TITULAÇÃO (concluída): será atribuído, não cumulativamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 (trinta) pontos para doutorado, • 25 (vinte e cinco) pontos para mestrado, • 15 (quinze) pontos para Especialização <i>Lato Sensu</i> em Educação a Distância ou Mídias na Educação ou Informática na Educação ou Tecnologias Educacionais. • 10 (dez) pontos para Especialização <i>Lato Sensu</i> 	<p style="text-align: center;"><u>Ver item 6.7 do Edital</u></p> <p>Certificado, Atestado, Declaração ou Ata de Defesa da Dissertação ou Tese. (Documento digitalizado, em formato PDF, legível e sem rasuras)</p>	<p>Máximo de 30 pontos</p>
PONTUAÇÃO TOTAL		100 PONTOS

*Considera-se mês completo: 28 dias trabalhados para o mês de fevereiro; 30 dias para os meses de abril, junho, setembro e novembro; 31 dias para os meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro.

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA
INCOMPATÍVEL COM A BOLSA DO PROGRAMA UAB**

Pela presente DECLARAÇÃO, eu _____, RG n.º: _____, CPF n.º: _____, declaro que não recebo nenhuma outra bolsa incompatível com a Bolsa do Programa UAB.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, imediata exclusão do programa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
(somente para servidor público)**

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu _____, RG n.º: _____, CPF n.º: _____, servidor público de matrícula n.º: _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____, em exercício na(o) _____, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011 e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
(somente para servidor público)**

Declaro estar ciente de que o (a) servidor(a) _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, Matrícula n.º _____, ocupante do cargo _____, cuja carga horária é de _____ horas semanais, distribuídas no horário de _____ às _____ e de _____ às _____, que as atividades a serem desempenhadas no âmbito Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) são compatíveis com sua programação de trabalho.

_____, ____ de _____ de _____.

Chefia Imediata Assinatura e Carimbo

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Telefone:	
E-mail:	
RG:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade/ Estado:	
Estado civil:	
2. DECLARAÇÃO (obrigatório assinalar a opção abaixo para declaração de ciência)	
DECLARO minha autodeclaração de que sou: () negro(a) () pardo () indígena () trans e que estou ciente das condições para participar do procedimento de verificação, caso seja selecionado neste Processo Seletivo, conforme o Edital.	
Data:	
Assinatura do(a) Candidato (a):	



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 11/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Efigênia Brito Lopes E Oliveira, Coordenador (a)**, em 11/12/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103610073** e o código CRC **84420EF4**.